



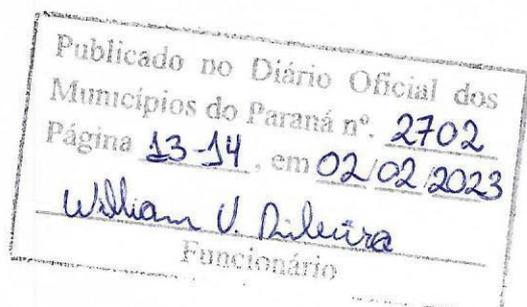
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1236/2023



SÚMULA: Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 13ª Conferência de Saúde do Município de Sarandi, para o dia 10 de março de 2023, com início às 08:00 horas com termino previsto para as 16:30 horas.

Art. 3º O tema central da Conferência será, "Garantir os Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Um Novo Dia".

Art.4º A Conferência de Saúde será realizada no no salão paroquial da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, na Rua Duque de Caxias, nº 389, Jardim Panorama, Sarandi-PR.

DECRETO Nº 1236/2023

Digitado pela servidor :William Vinícius Ribeiros – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Art.5º A Conferência Municipal de Saúde de Sarandi será presidida e coordenada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

§1º O regimento interno e o funcionamento da Conferência serão aprovados no início dos trabalhos.

§2º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2023


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal